



Fis. 53

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94



**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.**

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS, DESTINADAS A PATRULHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ESCOLTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

**JUSTIFICATIVA:**

Justificamos a aquisição de 3 (três) veículos do tipo motocicletas, destinadas a patrulhamento, fiscalização e serviços de escolta do DMTRAN – Departamento Municipal de Trânsito do Município de Conceição do Araguaia – Pará. É possível constatar que a redução dos índices de violência no trânsito está intimamente relacionada à intensa fiscalização, para permitir a constante fiscalização e o consequente aumento do ritmo de queda dos índices de violência no trânsito, é imprescindível que os órgãos de segurança sejam dotados de mecanismos adequados, o que envolve tanto a aquisição de veículos motorizados, quanto o treinamento de agentes responsáveis pela aplicação da lei, proporcionando mais segurança aos profissionais que fazem a fiscalização.

As atividades de policiamento e fiscalização de trânsito, incluindo escoltas, para as quais se faz uso de motocicletas, que deverão ser utilizadas, dentre outras possibilidades, nas missões de fiscalização quanto ao álcool zero, no policiamento de trânsito motorizado, nas escoltas de carga e nas fiscalizações em geral, inclusive de transporte irregular de passageiros, atendimento de ocorrências e apoio às equipes de blitz e policiamento motorizado.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia  
- PA, 06 de Agosto de 2018.

**Genebaldo Barbosa Queiroz**  
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Portaria Nº 064/2018